PORTARIA GP Nº 095/2024

10 de dezembro de 2024

Atualiza a composição do Comitê de Valorização da Pessoa Idosa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 520/2023, que dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades, bem como os autos do Ato Normativo nº 0005234-84.2023.2.00.0000;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 526/2023, que trata de ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as) no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, assim como as normas regionais Resolução Administrativa nº 003/2024 e Resolução Administrativa nº 004/2024;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar GP nº 019/2024, que define as atribuições e regulamenta o Comitê de Valorização da Pessoa Idosa neste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o PROAD 28142/2023, que cuida das providências deste Tribunal acerca da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades;

CONSIDERANDO o PROAD 26776/2024, que cuida de edições e publicações dos normativos dos Colegiados Temáticos deste Tribunal para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Valorização da Pessoa Idosa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO Gabinete da Presidência

- I Desembargador Marcelo Garcia Nunes, que o coordenará;
- II Desembargador aposentado Eduardo Benedito de Oliveira Zanella;
- III Desembargador aposentado Flavio Allegretti de Campos Cooper, representante da Amatra XV Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região;
 - IV Desembargadora Antonia Sant'Ana;
 - V Juíza aposentada Sandra de Poli;
 - VI Juiz aposentado Alvaro dos Santos;
 - VII Servidora aposentada Cláudia Elis Pereira de Araújo;
 - VIII Servidora aposentada Suna Dorelli da Silva Mello;
- IX Servidora aposentada Maria Izabel Falco Salles Marques, representante do Sindiquinze Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região.
- Art. 2º O canal de contato com o Comitê será pelo endereço eletrônico cypi@trt15.jus.br.

Parágrafo único. Se necessário, a Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês (DACC) - também poderá ser contactada pelo e-mail dacc.secgeral@trt15.jus.br.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar desde a data de 14 de novembro de 2024, revogando-se a Portaria nº 068/2024.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal